

Orientações para defesa de TCC da Oceanografia por videoconferência

- 1) Enviar o formulário de solicitação de formação de banca para a professora responsável pela disciplina TCC II (alessandra.larissa@ufsc.br) com 30 dias de antecedência a data da defesa;
- 2) A portaria da banca será expedida pela secretaria do curso e enviada à orientadora/ao orientador;
- 3) Na semana da defesa, a ATA e as declarações de participação da banca serão enviadas ao orientadora/à orientadora (presidente da banca);
- 4) Após a defesa, a ata deverá ser preenchida pelo(a) presidente da banca, devendo ser colhidas as assinaturas digitais de todos os membros da banca;
- 5) No caso da inexistência ou impossibilidade de assinatura digital de um ou mais membros, a assinatura digital do Coordenador do Programa poderá substituí-las;
- 6) No caso de um membro da banca não tiver a assinatura digital, a ATA deve ser acompanhada dos Pareceres por escrito do membro avaliador, contemplando, obrigatoriamente, os seguintes aspectos: **a)** cumprimento da ABNT e aspectos formais; **b)** estrutura e organização do trabalho; **c)** metodologia e desenvolvimento da análise; **d)** resultados e conclusões.
- 7) As bancas de defesa devem ser gravadas e o link da gravação deve ser informado à secretaria, para que seja publicado na página do Programa. Esse cuidado é para preservar o caráter público das defesas. A abertura e gestão da sala de videoconferência é de responsabilidade da(o) estudante e orientador(a).
- 8) A ATA deve ser enviada à secretaria do curso (oceano.cfm@contato.ufsc.br), com cópia para a professora responsável pela disciplina.

Obs.: Várias plataformas permitem a gravação de reuniões, como o **Skype** (fica disponível por 30 dias) e a Conferência web da **RNP** (<https://conferenciaweb.rnp.br/>). Como há relatos de pessoas que estão entrando nas salas de videoconferência e prejudicando o andamento das apresentações, sugerimos: **i)** Ter uma pessoa responsável pelo controle de acessos e dos microfones, durante a apresentação do aluno ou; **ii)** Abrir a sala somente para os membros da banca e fazer a transmissão ao vivo por outra plataforma sem custo, como **Youtube** ou **Facebook**, garantindo o caráter público da mesma.